



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 113/2013 - NOTARIADO

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/91

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a Câmara Municipal de Sesimbra, de conformidade com a deliberação tomada na reunião de 03 de Julho de 2013, torna público que, em nome de **Pedro ES Logística – Fundo de Investimento Aberto**, contribuinte n.º 720 009 421, gerido e representado pela **ESAF-Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.** contribuinte n.º 502 801 026, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 41, Lisboa é emitido **um aditamento ao alvará de loteamento n.º 07/91 (2º)**, de 31 de Julho de 1991, passado em nome de **Empriconde – Empresa de Construção Civil, Ld.ª**, respeitante ao prédio sito no lugar de Cova dos Vidros, freguesia de Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 2076 da freguesia de Quinta do Conde e inscrito na matriz sob o artigo 1.º, Seção C, da mesma freguesia.

O presente aditamento, de acordo com a planta anexa e com a observância do que dispõe o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e a manutenção dos restantes parâmetros, titula a seguinte alteração:

- Aumento da área de implantação prevista para o lote n.º 85 (descrito na Conservatória do Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.º 3273) de 4.947,50 m² para 6.149,00m².

Paços do Município de Sesimbra, 01 de Outubro de 2013.

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º